



LEI Nº 4.701, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º O **Complexo Esportivo Areninha**, localizado na Alameda Rio São José, S/N, Cohab Beira Rio passa a denominar-se **Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”**.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 12 de junho de 2024.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

